



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima: Responsável pela Informação:	Leonardo de Noronha Tavares Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Julho de 2019
Data da Publicação:	20/08/2019

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Jul
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	61.438.401,95
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.708.246,15
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	72.146.648,10

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.356.472,63
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	5.872.517,41
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	36.814,94
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	339.940,48
II-F	Passagens e despesas com locomoção	197.092,62
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	194.221,37
II-I	Serviços de água e esgoto	69.045,41
II-J	Serviços de energia elétrica	829.188,34
II-K	Serviços de telecomunicações	170.457,58
II-L	Serviços de comunicação em geral	353.698,56
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.976.448,75
II-N	serviços de limpeza e conservação	540.656,15
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	1.126.530,57
II-P	Serviços de publicidade	156.471,66
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	2.195.416,70
II-R	Serviços de seleção e treinamento	8.053,21
II-S	Aquisição de material de expediente	158.521,97
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	140.456,90
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	262.324,70
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	87.736,53
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	113.795,32
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.155.286,67
II-Z	demais despesas de custeio	2.085.253,00
	TOTAL	19.426.401,47

Inciso III – Despesas com Investimentos		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	626.152,99
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	18.347,60
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	476.772,78

TOTAL	1.121.273,37
--------------	---------------------

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	63.835.424,00
V-B	Custeio (3)	10.200.500,06
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	74.035.924,06

Inciso VI – Receitas		Jul
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.244.045,45
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.623.272,98
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	3.649.989,10
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	4.544.157,13
	TOTAL	15.061.464,66

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.